Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
Gazeta do Iguaçu
nº 1674 de 17/06/94
pag. 23

RESOLUÇÃO Nº 02/94

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

EMENTA: Revoga o artigo 128 do Regimento Interno.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 128 da Resolução nº 01/91, de 21 de março de 1 991 - Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 13 de junho de 1.994.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 06 / 1994
Núria Marodin Cordeiro
Núria Marodin Cordeiro
SUBCOORDENADORA DE APOIO LEGISLATIVO

a) **EDIVAL ANTONIO RIBEIRO**
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner